

Manual da Qualidade

inSitu

**Laboratório de Acústica
da Infinitech Engenharia, lda**

Fevereiro de 2007

ÍNDICE

| | |
|---|---|
| Índice..... | 2 |
| 1. Introdução..... | 3 |
| 1.1. Descrição | 3 |
| 1.2. Manual da Qualidade..... | 3 |
| 1.3. Organograma da Empresa e Laboratório | 3 |
| 2. Requisitos de Gestão | 4 |
| 2.1. Organização..... | 4 |
| 2.1.1. Responsabilidades do Laboratório | 4 |
| 2.1.2. Âmbito do Sistema de Gestão..... | 4 |
| 2.1.3. Imparcialidade e Independência..... | 5 |
| 2.1.4. Requisitos Organizacionais | 5 |
| 2.2. Sistema da Qualidade..... | 6 |
| 2.2.1. Sistema da Qualidade | 6 |
| 2.2.2. Política da Qualidade..... | 6 |
| 2.3. Serviço ao Cliente | 7 |
| 2.4. controlo de registos..... | 7 |
| 2.5. Auditorias | 7 |
| 3. Requisitos Técnicos | 8 |
| 3.1. Equipamento..... | 8 |
| 3.2. Garantia de Qualidade dos Resultados dos Ensaios | 8 |
| 3.3. Apresentação de Resultados..... | 8 |

1. INTRODUÇÃO

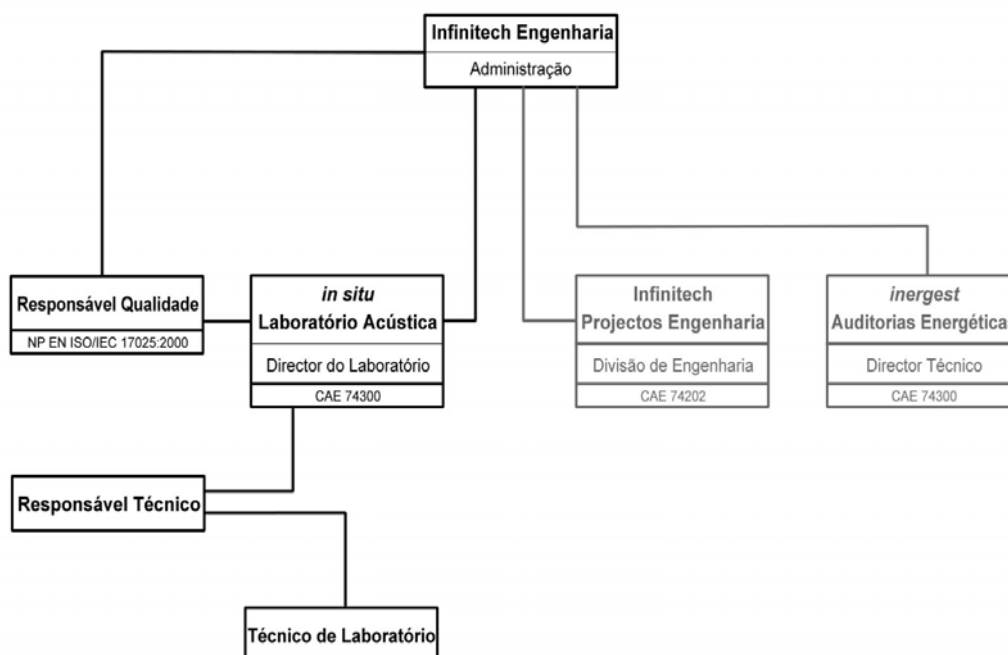
1.1. DESCRIÇÃO

Esta versão reduzida do Manual da Qualidade apresenta uma breve descrição do Sistema de Gestão da Qualidade do Laboratório de Acústica **insitu** reflectindo a sua acreditação pelo IPAC - Instituto Português da Acreditação na norma NP EN ISO/IEC 17025: 2005 “Requisitos gerais de competência para Laboratórios de ensaio e calibração”, no âmbito da acústica e vibrações.

1.2. MANUAL DA QUALIDADE

O Manual da Qualidade constitui o suporte documental para os procedimentos de qualidade e procedimentos técnicos das acções inerentes às funções do Sistema de Gestão e simultaneamente, representa o compromisso assumido pelo Laboratório de Acústica **insitu** de que a política da qualidade é conhecida, entendida e colocada em prática.

1.3. ORGANOGRAMA DA EMPRESA E LABORATÓRIO



2. REQUISITOS DE GESTÃO

2.1. ORGANIZAÇÃO

2.1.1. Responsabilidades do Laboratório

O Laboratório de Acústica assegura que cumpre todos os requisitos regulamentares da norma NP EN ISO/IEC 17025:2005, estabelecendo como responsabilidade e prioridade a melhoria e satisfação contínua dos seus clientes através da política da qualidade e objectivos da qualidade.

2.1.2. Âmbito do Sistema de Gestão

O Sistema de Gestão do Laboratório de Acústica **insitu** abrange os seguintes tipos de ensaios Laboratoriais:

- Ruído Ambiente - Medição dos níveis de pressão sonora; determinação do nível sonoro médio de longa duração, (L_{den} e L_n);
- Ruído Ambiente - Medição dos níveis de pressão sonora; critério de incomodidade, ($L_{Ar,T}$);
- Ruído Ocupacional - Ensaio de avaliação da exposição ao ruído durante o trabalho, ($L_{EX,8h}$);
- Acústica de Edifícios - Ensaio de medição do isolamento sonoro a sons aéreos entre compartimentos e determinação do índice de isolamento sonoro, ($D_{n,w}$);
- Acústica de Edifícios - Ensaio de medição do isolamento sonoro a sons aéreos de fachadas e elementos de fachada e determinação do índice de isolamento sonoro, ($D_{2m,n,w}$);
- Acústica de Edifícios - Ensaio de medição do isolamento sonoro a sons de percussão entre pavimentos e determinação do índice de isolamento sonoro, ($L'_{n,w}$).

Os ensaios referidos são efectuados tendo por base a normalização e regulamentação existente para a realização de ensaios de acústica, nomeadamente:

Ruído Ambiente

- NP 1730: 1996 – Avaliação e Descrição do Ruído Ambiente;
- DL 09/2007, de 17 de Janeiro – Regulamento Geral do Ruído.

Ruído Ocupacional

- DL 182/06, de 6 de Setembro – Avaliação das exposições diárias dos trabalhadores ao ruído durante o trabalho;

Acústica de Edifícios

- Normas NP EN ISO 140-4, 140-5 e EN ISO 140-7;
- Normas EN ISO 717-1 e 717-2;
- DL 129/2002, de 11 de Maio – Regulamento dos Requisitos Acústicos dos Edifícios.

2.1.3. Imparcialidade e Independência

A organização física e funcional do laboratório garante a imparcialidade e independência dos seus colaboradores na execução dos ensaios e a avaliação de conformidade nos resultados obtidos com a normalização e legislação aplicável.

2.1.4. Requisitos Organizacionais

O Laboratório é composto pela equipa de colaboradores descrita no organograma

Todos os colaboradores do laboratório estão capacitados da relevância das suas actividades e como as mesmas contribuem para atingir os objectivos do Sistema de Gestão.

2.2. SISTEMA DA QUALIDADE

2.2.1. Sistema da Qualidade

O Sistema de Gestão implementado no Laboratório compreende a sua organização, os documentos escritos, os registos e os recursos físicos do Laboratório.

2.2.2. Política da Qualidade

A acreditação do Laboratório de Acústica **insitu** constitui o reconhecimento da competência técnica na realização dos ensaios mencionados na secção “2.1.2”, focalizando-se a sua Política da Qualidade na melhoria contínua dos serviços prestados aos seus clientes e na fiabilidade dos resultados analíticos fornecidos. Para a persecução destes objectivos são disponibilizados os recursos necessários ao Sistema de Gestão implementado.

Para cumprir a **Política da Qualidade**, o Laboratório de Acústica **insitu** segue os seguintes princípios:

- Cumprir a norma NP EN ISO/IEC 17025: 2005;
- Executar um serviço eficaz e com qualidade;
- Executar os ensaios de acordo com as especificações da engenharia acústica;
- Garantir imparcialidade e independência face aos ensaios efectuados;
- Garantir o sigilo profissional em todas as informações adquiridas;
- Utilizar recursos humanos com formação e qualificação adequada;
- Evidenciar e avaliar periodicamente os objectivos da qualidade;
- Minimizar a possibilidade de impactes ambientais decorrentes da sua actividade;
- Efectuar a melhoria continua do sistema de gestão implementado.

2.3. SERVIÇO AO CLIENTE

O Laboratório de Acústica **insitu** valoriza a existência de uma boa relação com os seus clientes, como tal e sempre que solicitado, o laboratório efectua esclarecimentos relacionados com o desenvolvimento da sua actividade técnica.

A permissão para acompanhamento de ensaios pelo cliente tem em conta:

- Condições operatórias e ambientais necessárias para não invalidar os resultados;
- Condições de confidencialidade em relação a trabalhos de outros clientes;
- Eventuais condições de segurança.

O cliente quando por si solicitado, pode assistir aos ensaios, á excepção do ensaio de ruído de incomodidade.

O laboratório efectua junto dos seus clientes a realização de questionário logo após a realização dos ensaios, tendo como objectivo a obtenção de 'feedback'.

2.4. CONTROLO DE REGISTOS

Os registos do laboratório são legíveis, armazenados e conservados de modo a que sejam facilmente acessíveis, em instalações que proporcionam um ambiente apropriado, que evitam estragos ou deteriorações e a perda dos registos. O período de conservação em arquivo é na generalidade de 5 anos.

2.5. AUDITORIAS

O laboratório **insitu** realiza auditorias internas segundo um programa e procedimentos pré-determinados, com o objectivo principal de identificar oportunidades de melhoria e detectar eventuais não conformidades.

O laboratório tem um programa de auditorias internas anuais definidas e que são efectuadas por auditores imparciais, devidamente qualificados e com experiência da área técnica e da qualidade.

3. REQUISITOS TÉCNICOS

3.1. EQUIPAMENTO

O Laboratório dispõe de todo o equipamento necessário à correcta execução dos ensaios, preparação do local para ensaio e tratamento e análise de dados de ensaio.

A gestão do equipamento e critérios de aceitação é efectuada de acordo com os procedimentos operacionais associados aos procedimentos técnicos de ensaio e ao procedimento de aquisição de produtos e serviços.

O plano de calibração dos equipamentos é elaborado e aprovado anualmente e tem evidenciados diversos campos como a data de calibração/verificação, periodicidade da calibração/verificação, entidade de calibração/verificação e o número do certificado.

3.2. GARANTIA DE QUALIDADE DOS RESULTADOS DOS ENSAIOS

O controlo de resultados de ensaios é efectuada pela implementação dos procedimentos técnicos de execução dos ensaios, procedimentos de registos de ensaios e relatórios de ensaios.

A monitorização de tendências é efectuada com a realização de ensaios interlaboratoriais em entidades reconhecidas pelo IPAC.

3.3. APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS

Os resultados de cada ensaio, ou série de ensaios, realizados pelo laboratório, são apresentados de formas exacta, clara, inequívoca e objectiva no Relatório de Ensaio do Requerente associado ao respectivo procedimento técnico de ensaio.

Os relatórios emitidos pelo Laboratório de Acústica **insitu** não incluem opiniões ou interpretações, à excepção daquelas que decorrem da interpretação directa da legislação aplicável.